



**Assembleia da União das Freguesias
de
Benavila e Valongo**



EDITAL

INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA - MANDATO 2025 -2029

Augusta Maria Pereira Cartas Ferreira, na qualidade Presidente da Assembleia de Freguesia Cessante:

Faz público, nos termos e para efeitos dos artigos 7.º e 8.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, que a instalação da nova Assembleia da União das Freguesias de Benavila e Valongo, resultante do ato eleitoral realizado dia 12-10-2025, terá lugar no próximo dia 29 de outubro de 2025, às 20:30 horas, nas instalações da sede da União das Freguesias de Benavila e Valongo, sitas na Rua 25 de abril, 35, Benavila, pelo que deverão os cidadãos eleitos para aquele órgão comparecer no local e no dia e hora indicados, fazendo-se acompanhar do respetivo Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade.

Lembra-se que, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º da referida Lei, deverá efetuar-se a primeira reunião de funcionamento da Assembleia imediatamente a seguir ao ato de instalação, para efeitos de eleição dos vogais da junta de freguesia, bem como o presidente e secretários da mesa da assembleia de freguesia.

Dado que a substituição dos membros da assembleia de freguesia que irão integrar a junta se deve seguir imediatamente à eleição desta, convém que os primeiros candidatos não eleitos de cada lista, em número igual ao de vogais da junta de freguesia, compareçam ao ato da instalação para, na hipótese de deverem ser chamados à efetividade, poder ser verificada a legitimidade e participarem de imediato nos trabalhos da assembleia, nomeadamente na eleição da mesa.

Para conhecimento dos interessados, se publica o presente, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

Benavila, 17 de outubro de 2025

A Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia Cessante,

Augusta Maria Pereira Cartas Ferreira